



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019-SEAG

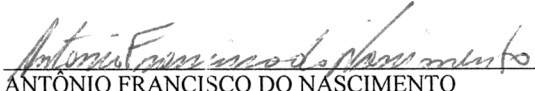
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês janeiro de 2019, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelos membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. José Helder de Moraes, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação dos interessados em participar do Pregão Presencial nº 01/2019-SEAG, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Compareceram e apresentaram documentação 07 (sete) licitantes interessadas, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Inicialmente, a Comissão fez a pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> para verificar a idoneidade dos licitantes participantes. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Em seguida, solicitou que os participantes rubricassem os Documentos de Credenciamentos, que analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Os proponentes estão aqui representados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: 1) SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA., CNPJ nº 10.383.414/0001-09, representada pelo procurador Sr. Gilmaro Vieira Alves, inscrito no RG nº 2002028056180 SSP/CE e CPF nº 005.744.333-50; 2) MARIA SOCORRO FERNANDES MELO – ME, CNPJ nº 08.971.694/0001-16, representada pela procuradora Sra. Alexandra Fernandes Melo, inscrita no RG nº 99031019136 SSP/CE e CPF nº 917.484.533-00; 3) ASSIS AUTOPEÇAS LTDA., CNPJ nº 07.816.226/0001-04, representada pelo procurador Sr. João Batista Barros, inscrito no RG nº 146519788 SSP/CE e CPF nº 359.323.023-87; 4) CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., CNPJ nº 09.581.616/0001-78, representada pelo sócio administrador Sr. Fernando Tércio Mendes de Vasconcelos, inscrito no RG nº 2000097197484 SSP/CE e CPF nº 963.702.703-34; 5) SAULO M. F. PRADO PEÇAS – ME, CNPJ nº 07.684.124/0001-82, representada pelo titular Sr. Saulo Moises Freire Prado, inscrito no RG nº 98028024703 SSP/CE e CPF nº 014.368.633-09; 6) MARINA MATIAS DE SOUZA 05255707309, CNPJ nº 32.096.040/0001-75, representada pela titular Sra. Marina Matias de Souza, inscrita no RG nº 57182383X SSP/CE e CPF nº 052.557.073-09; e 7) WESLEY VIEIRA DE LIMA AUTO PEÇAS – ME, CNPJ nº 21.598.124/0001-90, representada pelo procurador Sr. Paulo Ricardo Vieira de Lima, inscrito no RG nº 20181645640 SSP/CE e CPF nº 010.262.293-08. Depois de conferida toda a documentação de credenciamento apresentada pelos licitantes presentes e por terem atendido todas as exigências editalícias, todas as licitantes foram consideradas CREDENCIADAS. Logo após, foi informado que abriríamos os envelopes de Propostas de Preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes para verificar e rubricar, devolvidas, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas e julgadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que todas as propostas atendiam todas as exigências editalícias sendo, portanto, aprovadas. As propostas foram aprovadas e lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de maior percentual de desconto por lote. Concluída a fase de lances para todos os lotes, tendo-se os preços apresentados, confrontados com os preços admitidos pela Administração para referidos lotes, e tendo sido aceitáveis, a Pregoeira abriu os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os maiores percentuais de desconto por lote, para conferir, analisar, verificar e julgar as documentações apresentadas, constatando-se que a licitante 4) CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., apresentou maior percentual de desconto para o lote 01, de 27% (vinte e sete por cento), passou-se então para abertura do envelope de habilitação da licitante, onde foi contactado sua HABILITAÇÃO, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, tendo ainda sido declarada vencedora para os itens 05, 09, 12, 18, 24 e 26. Para o lote 02 a licitante 6) MARINA MATIAS DE SOUZA 05255707309, apresentou maior percentual de desconto de 21% (vinte e um por cento), onde fora aberto o envelope de habilitação da licitante e depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sangrando-se vencedora também e para o lote 03. Para o lote 04 a licitante 1) SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA., apresentou maior percentual de desconto de 40% (quarenta por cento), onde fora aberto o envelope de habilitação da mesma e depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada INABILITADA por ter deixado de apresentar Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, exigido no item a)5.2. do Edital. Passando-se assim a ser decido o lote 04




através de SORTEIO, onde a licitante 3) ASSIS AUTOPEÇAS LTDA., sagrou-se vencedora com o maior percentual de desconto de 20% (vinte por cento), onde fora aberto o envelope de habilitação da licitante e depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sendo ainda vencedora para os lotes 10, 11, 21, 22, 23 e 30. Para o lote 06 a licitante 5) SAULO M. F. PRADO PEÇAS – ME, apresentou maior percentual de desconto de 21% (vinte e um por cento), onde fora aberto o envelope de habilitação da licitante e depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sendo ainda vencedora dos lotes 20, 25 e 27. Para o lote 07 a licitante 7) WESLEY VIEIRA DE LIMA AUTO PEÇAS – ME, apresentou maior percentual de desconto de 21% (vinte e um por cento), onde fora aberto o envelope de habilitação da licitante e depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sendo ainda vencedora dos lotes 08 e 29. Para o lote 13 a licitante 2) MARIA SOCORRO FERNANDES MELO – ME, apresentou maior percentual de desconto de 21% (vinte e um por cento), onde fora aberto o envelope de habilitação da licitante e depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sendo ainda vencedora dos lotes 14, 15, 16, 17, 19 e 28. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, os licitantes presentes abdicaram do direito de interpor recurso. Constatando-se ao final da sessão a ausência do representante da empresa 1) SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. Ao final desta sessão as licitantes vencedoras foram informadas que deverão apresentar a proposta final, adequando a proposta ofertada por itens em que foi vencedora. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 15:55hs (quinze horas e cinquenta e cinco minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Viçosa do Ceará-CE, 25 de janeiro de 2019.


PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

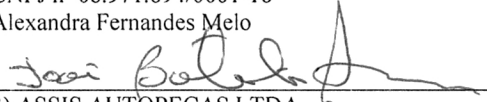

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio

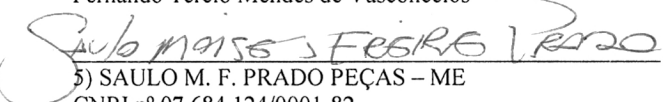

JOSÉ HELDER DE MORAIS
Membro da equipe de apoio


LICITANTES:

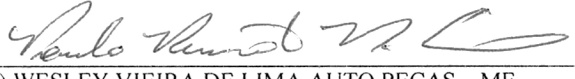

2) MARIA SOCORRO FERNANDES MELO – ME
CNPJ nº 08.971.694/0001-16
Alexandra Fernandes Melo


3) ASSIS AUTOPEÇAS LTDA.
CNPJ nº 07.816.226/0001-04
João Batista Barros


4) CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
CNPJ nº 09.581.616/0001-78
Fernando Tércio Mendes de Vasconcelos


5) SAULO M. F. PRADO PEÇAS – ME
CNPJ nº 07.684.124/0001-82
Saulo Moises Freire Prado


6) MARINA MATIAS DE SOUZA 05255707309
CNPJ nº 32.096.040/0001-75
Marina Matias de Souza


7) WESLEY VIEIRA DE LIMA AUTO PEÇAS – ME
CNPJ nº 21.598.124/0001-90
Paulo Ricardo Vieira de Lima